RESOLUÇÃO 48/2002

EMENTA: Criação do Curso de Tecnologia em Informática à Distância.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23069.010693/01-49,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar a criação do Curso de Tecnologia em Informática à Distância do Estado do Rio de Janeiro, a ser oferecido a partir do Consócio CEDERJ Centro de Educação à Distância do Estado do Rio de Janeiro, sob a coordenação da Universidade Federal Fluminense.
- Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2002

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA Presidente em Exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES Reitor ####